



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Sexta-feira • 13 de Março de 2020 • Ano X • Nº 1719

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Ratificação de Inexigibilidade nº 017/2020-IN** - Priscila de Oliveira Cunha.
- **Extrato de Termo de Contrato nº 0194/2020 Inexigibilidade nº 017/2020** - Priscila de Oliveira Cunha.
- **Ratificação de Inexigibilidade nº 018/2020-IN** - José da Silva Loiola.
- **Extrato de Termo de Contrato nº 0195/2020 Inexigibilidade nº 018/2020** - José da Silva Loiola.
- **Ratificação de Inexigibilidade nº 019/2020-IN** - Clebson Lima da Silva.
- **Extrato de Termo de Contrato nº 0196/2020 Inexigibilidade nº 0019/2020** - Clebson Lima da Silva.
- **Ratificação de Inexigibilidade nº 0020/2020-IN** - José Renato de Santana Alves.
- **Extrato de Termo de Contrato nº Inexigibilidade nº 0020/2020** - José Renato de Santana Alves.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2020-IN

O Prefeito do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e baseada no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município:

Reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, e autoriza a contratação da Sr.^a **PRISCILA DE OLIVEIRA CUNHA**, detentora do direito de exclusividade e cantora da banda **PRISCILA GOLDINI**, para prestação de serviço com apresentação de show artístico durante o evento tradicional da 2º cavalgada no Povoado Mandassaia no dia 07/03/2020 neste Município, no valor global de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93.

Monte Santo - Bahia, 05 de março de 2020.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 0194/2020

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de apresentação de show artístico da Banda musical **PRISCILA GOLDINI** durante o evento tradicional da 2º cavalgada no Povoado Mandassaia, no dia **07/03/2020**, neste Município.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE: Nº 017/2020

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03.07.00

UNIDADE: 03.07.07

FUNÇÃO: 13

SUB-FUNÇÃO: 392

PROGRAMA: 003

AÇÃO: 2.013

ELEMENTO: 33.90.36.00

FONTE: 00/10

CONTRATADO: PRISCILA DE OLIVEIRA CUNHA

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/03/2020

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2020-IN

O Prefeito do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e baseada no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município:

Reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, e autoriza a contratação do Sr. **JOSÉ DA SILVA LOIOLA**, detentor do direito de exclusividade da banda **KATRINA**, para apresentação de show artístico durante o evento Tradicional na Fazenda Calumbi, no dia **08/03/2020**, neste Município, no valor global de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93

Monte Santo - Bahia, 05 de março de 2020.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 0195/2020

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de apresentação de show artístico da Banda, **KATRINA** durante o evento tradicional, na Fazenda Calumbi, no dia **08/03/2020**, neste Município.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE: Nº 018/2020

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03.07.00

UNIDADE: 03.07.07

FUNÇÃO: 13

SUB-FUNÇÃO: 392

PROGRAMA: 003

AÇÃO: 2.013

ELEMENTO: 33.90.36.00

FONTE: 00/10

CONTRATADO: JOSÉ DA SILVA LOIOLA

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/03/2020

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2020-IN

O Prefeito do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e baseada no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município:

Reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, e autoriza a contratação do Srº **CLEBSON LIMA DA SILVA**, detentor do direito de exclusividade e cantor da banda **FORRÓ DOS PIRIBOYS**, para apresentação de show artístico durante evento tradicional na Fazenda Calumbi, neste Município, no dia 08/03/2020, no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93.

Monte Santo - Bahia, 05 de março de 2020.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 0196/2020

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de apresentação de show artístico da Banda **FORRO DOS PIRIBOYS**, durante evento tradicional na Fazenda Calumbi, neste Município, no dia 08/03/2020.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE: Nº 0019/2020;

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03.07.00

UNIDADE: 03.07.07

FUNÇÃO: 13

SUB-FUNÇÃO: 392

PROGRAMA: 003

AÇÃO: 2.013

ELEMENTO: 33.90.36.00

FONTE: 00/10

CONTRATADO: CLEBSON LIMA DA SILVA

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/03/2020

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 0020/2020-IN

O Prefeito do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e baseada no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município:

Reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, e autoriza a contratação do Sr. **JOSÉ RENATO DE SANTANA ALVES**, detentor do direito de exclusividade do cantor **JUNIOR MORAES, O FLUXO DO BOYZINHO**, para apresentação de show artístico durante o evento, tradicional na Fazenda Calumbi, no dia 08/03/2020, neste Município, no valor global de R\$ 700,00 (Setecentos reais), conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93.

Monte Santo - Bahia, 06 de março de 2020.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 0197/2020

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de apresentação de show artístico da Banda **JUNIOR MORAES, O FLUXO DO BOYZINHO**, durante evento tradicional na Fazenda Calumbi, neste Município, no dia 08/03/2020.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE: Nº 0020/2020;

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R\$ 700,00 (setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03.07.00

UNIDADE: 03.07.07

FUNÇÃO: 13

SUB-FUNÇÃO: 392

PROGRAMA: 003

AÇÃO: 2.013

ELEMENTO: 33.90.36.00

FONTE: 00/10

CONTRATADO: JOSÉ RENATO DE SANTANA ALVES

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2020

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33